



MUNICÍPIO DE TOMAR

EDITAL N.º 60/2014

--- **ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,** -----

--- **TORNA PÚBLICO** que, nos termos da alínea t) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do artigo 56º do mesmo diploma, a Assembleia Municipal de Tomar aprovou, sob proposta da Câmara, na sua 2ª sessão ordinária de 30 de abril de 2014, o Regulamento de Organização e Funcionamento do Mercado Municipal. -----

--- Mais torna público que o projeto deste Regulamento foi objeto de apreciação pública, pelo período de 30 dias, conforme resulta do aviso nº 2975/2014, publicado no Diário da República, 2ª série nº 38, de 24 de fevereiro de 2012. -----

--- O aludido Regulamento, encontrar-se disponível na página eletrónica do Município, em www.cm-tomar.pt. -----

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar. -----

--- Paços do Município, 29 de maio de 2014. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Anabela Freitas